



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 1162/2021
VERSÃO; IMPLANTAÇÃO DO TIRO DE GUERRA EM PARACATU
AUTOR: Vereadora Tenente Cristina
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 2118
RECEBIDO EM 11-11-21
HORARIO 16:50
<i>Seana</i> RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/11/2021 () Rejeitado
<i>Plano</i> Presidente

Requeiro à Mesa na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Pereira dos Santos, a implantação de Tiro de Guerra no município de Paracatu/MG.

JUSTIFICATIVA:

Os Tiro de Guerra, (TG) são uma experiencia bem sucedida entre o Exército Brasileiro e a sociedade brasileira, representados pelo poder público municipal e os milhares de cidadãos brasileiros que ingressam nas fileiras do Exército anualmente. Essa parceria perene e edificante, juridicamente celebrada por intermédio de convênios, está enraizada na história e formação do povo brasileiro por mais de 119 anos e tem profundas ramificações na sociedade em que é inserida.

Estes jovens ao serem matriculados, com base na lei do serviço militar (LSM), recebem a denominação de "Atiradores", designação emblemática e finalidade militares e de formação da reserva para o Exército, e que foram embrionárias dos atuais TG.

Os Tiro de Guerra permitem de uma forma criativa, inteligente e econômica proporcionar a milhares de jovens brasileiros, principalmente os que residem em cidades do interior do País, a oportunidade de atenderem a lei e prestarem o serviço militar inicial. Mais que o caráter obrigatório da lei, essa modalidade de serviço militar, configura um direito de o cidadão em poder dar sua contribuição, para a defesa da Pátria conciliando sua vida cotidiana, com rotinas como trabalho, estudo e convívio familiar.

Essa parceria mais que vantajosa para os três entes, Exército, Poder Executivo Municipal e cidadão, tem se mostrado ao longo das décadas como instrumento de educação e civilidade nos mais distantes rincões do território nacional, sendo que os TG passarão a ser conhecidos pela sociedade brasileira como "Escolas de Civismo e Cidadania".

Termos em que
 Pedo e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de novembro de 2021

Cristina
VEREADORA TENENTE CRISTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
 Ato Oficial e publicado
 no Portal de Legislação: www.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

29/11/2021
Plano
 SERVIDOR RESPONSÁVEL